Dec. 2433

LEI MUNICIPAL Nº 1818, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a abertura de credito especial por anulação de dotação no valor de R$ 9.000,00 no vigente orçamento-programa.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) necessários para cobertura da seguinte dotação:

Órgão 010: Fundo de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
04.122.0003.2.054 - Manutenção das Atividades da Semas- Recursos Livres
( ) - 3.3.50.43.00.00 -subvenções sociais R$ 9.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais),será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 010: Fundo de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
04.122.0003.2.054 - Manutenção das Atividades da Semas- Recursos Livres
(351) - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R$ 2.513,28
(354) - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de exercícios anteriores R$ 178,75
(355) - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e material permanente R$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 02– Atividades de Ação Social- Recursos livres
08.244.0018.2.050 - Atendimento a Família carentes
(356) - 3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita R$ 236,03

08.244.0018.2.056 - manutenção das atividades da casa de apoio
(359) - 3.3.90.39.00.00 -Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 3.000,00

08.244.0018.2.065- Distribuição de cestas básicas
(365) - 3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita R$ 2.071,94

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretário Municipal de Assistência Social